

as funções de assistentes administrativas, com efeitos a 1 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Março de 2005. — O Administrador Executivo, *Francisco Guerreiro*.

**Deliberação (extracto) n.º 1191/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 4 de Abril de 2005 e parecer favorável da subcoordenadora da Sub-Região de Saúde de Beja de 26 de Outubro de 2004:

Maria da Conceição da Costa Machado, enfermeira especialista do quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Beja, Centro de Saúde de Moura — autorizada a transferência para idêntico lugar do quadro de pessoal do Hospital do Espírito Santo — Évora, com efeitos a 1 de Março de 2005, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Março de 2005. — O Administrador Executivo, *Francisco Guerreiro*.

**Rectificação n.º 150/2005 — AP.** — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 584/2005 — AP, apêndice n.º 32, ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 46, de 7 de Março de 2005, a p. 25, rectifica-se que onde se lê:

«Manuel António Paiva Pereira, [...] Ana Clara Matias Casaca Novas Marrafa, [...] na sequência de concurso interno geral de ingresso, cessando à data da tomada de posse do cargo actual os contratos administrativos de provimento que haviam celebrado com este Hospital.»

deve ler-se:

«Manuel António Pavia Pereira, [...] Ana Clara Matias Casas Novas Marrafa, [...] na sequência de concurso interno geral de ingresso, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2005, cessando naquela data os contratos administrativos de provimento que haviam celebrado com este Hospital.»

e onde se lê:

«Domingos Paulo Dordio Martins [...] deste Hospital, considerando-se exonerados do anterior lugar à data da tomada de posse.»

deve ler-se:

«Domingos Paulo Dordio Martins, [...] deste Hospital, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2005, considerando-se exonerados do anterior lugar naquela data.»

10 de Março de 2005. — O Administrador Executivo, *Francisco Guerreiro*.

### Hospital de Júlio de Matos

**Rectificação n.º 151/2005 — AP.** — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 6958/2004 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 290, apêndice n.º 150, de 13 de Dezembro de 2004, relativo à autorização da prorrogação do regime de horário acrescido, rectifica-se que onde se lê «Por despacho do conselho de administração de 28 de Abril de 2004, foi autorizada a prorrogação do regime de horário acrescido até 28 de Outubro de 2004 [...]» deve ler-se «Por despacho do conselho de administração de 20 de Outubro de 2004, foi autorizada a prorrogação do regime de horário acrescido até 28 de Abril de 2005 [...]».

8 de Março de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *Rogério de Carvalho*.

### Hospital do Litoral Alentejano

**Despacho n.º 2378/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho de 1 de Março de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Maria Vitória Gonçalves Monteiro, enfermeira-chefe do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Cascais — autorizada a comissão de serviço extraordinária ao abrigo do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 215/97, de 18 de Agosto, e do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Junho, para o Hospital do Litoral Alentejano, em Santiago

do Cacém, com início a 2 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Março de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

### Hospital de Nossa Senhora da Assunção — Seia

**Despacho n.º 2379/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho do conselho de administração do Hospital de Nossa Senhora da Assunção — Seia de 30 de Julho de 2004, ratificado pelo conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 8 de Março de 2005:

Sandra Cristina Pereira Martins Sacarrão, técnica superior de serviço social — autorizada a primeira e única renovação do contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a 3 de Agosto de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Março de 2005. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *Nuno Jorge Martinho Alves Martins*.

### Hospital Ortopédico Sant'Iago do Outão

**Deliberação n.º 1192/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração de 14 de Janeiro de 2005, ratificada por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 24 de Fevereiro de 2005:

Maria Germana Conceição Caria Quendera — autorizado o contrato de trabalho a termo certo como auxiliar de acção médica, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com efeitos a partir de 27 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

**Deliberação n.º 1193/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração de 27 de Janeiro de 2005, ratificada por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 24 de Fevereiro de 2005:

Sandra Maria Ferreira Machado — autorizado o contrato de trabalho a termo certo como técnica de análises clínicas, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com efeitos a partir de 7 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

**Deliberação n.º 1194/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração de 6 de Janeiro de 2005, ratificada por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 24 de Fevereiro de 2005:

Patrícia Carla da Cruz Estanislau — renovado o contrato de trabalho a termo certo como técnica de radiologia, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com efeitos a partir de 8 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

**Deliberação n.º 1195/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração de 14 de Janeiro de 2005, ratificada por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 24 de Fevereiro de 2005:

Nuno Miguel Nifra Silva Pinto — renovado o contrato de trabalho a termo certo como fisioterapeuta, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com efeitos a partir de 23 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

**Deliberação n.º 1196/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração de 10 de Fevereiro de 2005, ratificada por des-

pacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 24 de Fevereiro de 2005:

Hélder José Gonçalves Agostinho — renovado o contrato de trabalho a termo certo como electricista, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com efeitos a partir de 13 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

**Deliberação n.º 1197/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração de 3 de Fevereiro de 2005, ratificada por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 24 de Fevereiro de 2005:

João Pedro Garcia Martins — renovado o contrato de trabalho a termo certo como auxiliar de apoio e vigilância, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com efeitos a partir de 6 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

**Deliberação n.º 1198/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração de 10 de Fevereiro de 2005, ratificado por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 24 de Fevereiro de 2005:

Sónia Marina Marcelino Delgadinho Silva — renovado o contrato de trabalho a termo certo como auxiliar de acção médica, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com efeitos a partir de 16 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

**Deliberação n.º 1199/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração de 20 de Janeiro de 2005, ratificada por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 24 de Fevereiro de 2005:

Anabela Cordeiro Xavier — autorizado o contrato de trabalho a termo certo como auxiliar de acção médica, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

**Deliberação n.º 1200/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração de 27 de Janeiro de 2005, ratificada por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 24 de Fevereiro de 2005:

Dilar Fátima Batista Ferreira — autorizado o contrato de trabalho a termo certo como assistente administrativa, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com efeitos a partir de 4 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

**Deliberação n.º 1201/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração de 14 de Janeiro de 2005, ratificada por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 24 de Fevereiro de 2005:

Fernando Jorge dos Santos Branquinho Arruda da Luz — renovado o contrato de trabalho a termo certo como auxiliar de acção médica, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com efeitos a partir de 22 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

**Deliberação n.º 1202/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração de 14 de Janeiro de 2005, ratificada por despacho

do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 24 de Fevereiro de 2005:

Fátima Isabel Esteves Coelho — renovado o contrato de trabalho a termo certo como auxiliar de acção médica, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com efeitos a partir de 23 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

**Deliberação n.º 1203/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração de 14 de Janeiro de 2005, ratificada por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 24 de Fevereiro de 2005:

Bruno Rafael Moniz Cunha — renovado o contrato de trabalho a termo certo como auxiliar de acção médica, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com efeitos a partir de 23 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

**Deliberação n.º 1204/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração de 14 de Janeiro de 2005, ratificada por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 24 de Fevereiro de 2005:

Ana Carina Teles Grilo Guerreiro Barreiros — renovado o contrato de trabalho a termo certo como auxiliar de acção médica, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com efeitos a partir de 23 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

**Deliberação n.º 1205/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração de 14 de Janeiro de 2005, ratificado por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 24 de Fevereiro de 2005:

Isabel Maria de Jesus Inácio — renovado o contrato de trabalho a termo certo como auxiliar de acção médica, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com efeitos a partir de 22 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

**Deliberação n.º 1206/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração de 16 de Dezembro de 2004, ratificado por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 24 de Fevereiro de 2005:

Tânia Isabel Barroso Marques Sousa — renovado o contrato de trabalho a termo certo como auxiliar de acção médica, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

**Deliberação n.º 1207/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração de 16 de Dezembro de 2004, ratificado por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 24 de Fevereiro de 2005:

Albertina Jesus Tavares Silva — renovado o contrato de trabalho a termo certo como auxiliar de acção médica, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

**Deliberação n.º 1208/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração de 16 de Dezembro de 2004, ratificada por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 24 de Fevereiro de 2005:

Eduardo Jorge Pena Oliveira — renovado o contrato de trabalho a termo certo como auxiliar de acção médica, ao abrigo do n.º 3